

Original
Proc. n.º 297/11
Em 2 / 8 / 11

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

A Associação de Integração Social realizará no dia 31 de dezembro a Virada Cultural da Periferia na comunidade do Sá Catarina de Moraes.

O evento tem como objetivo proporcionar à população lazer e a apresentação de grupos culturais, numa data especial: o Reveillon.

Considerando que para a utilização de espaços públicos é necessária autorização,

Submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

297/11 2970 1/9/11 de
11/16/11 09:52 11/16/11
297/11 2970 1/9/11 de

F. n.º 3
Proc. 292/11

PROJETO DE LEI N.º 197/11 - DOCUMENTO N.º 1868/11

Autoriza o Poder Executivo a permitir a utilização, a título precário, de Praça Dr. Fausto Guimarães Santiago, no dia 31 de dezembro de 2011, pela Associação de Integração Social, para a realização do evento Virada Cultural da Periferia.

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a permitir o uso, a título precário e respeitadas as normas sanitárias aplicáveis, da Praça Dr. Fausto Guimarães Santiago, no Parque São Vicente, no dia 31 de dezembro de 2011, para Associação de Integração Social, para a realização do evento Virada Cultural da Periferia.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA MARTIN AFONSO DE SOUSA

Em 1.º de setembro de 2011

SI JURADO FRANCISCO - JURA